

Decreto-Lei n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 708\$, destinado a reforçar a verba do capítulo único, artigo 2.º, n.º 1) «Despesas com o pessoal — Outras despesas com o pessoal — Ajudas de custo», do orçamento privativo do Depósito Militar Colonial em vigor, aprovado pela Portaria n.º 13:090, de 9 de Março de 1950, saindo a contrapartida das disponibilidades da verba do capítulo único, artigo 1.º, alínea a) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», do mesmo orçamento.

Ministério das Colónias, 19 de Julho de 1950. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### 11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de 4 de Julho corrente de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do Decreto com força de lei

n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acordo de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, dado por despacho de 10 do mesmo mês, de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 27 de Fevereiro de 1944, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

### CAPÍTULO 3.º

#### Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

*Pagamento de serviços e diversos encargos:*

Artigo 44.º — Outros encargos:

N.º 3) Subsídios a cofres ou organizações metropolitanas, coloniais ou estrangeiras:

Da alínea b) «Para prémios, exposições e concursos agrícolas» para a alínea c) «A agrónomos e outros técnicos agrícolas para especialização em escolas e institutos estrangeiros, representação em congressos e missões de estudo no País ou no estrangeiro» . . . . .

9.500\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Julho de 1950. — O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.